



MUNICÍPIO DE TONDELA

ATA N.º 4 /2020

**REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA
NO DIA 19 DE FEVEREIRO DE 2020**

MEMBROS PRESENTES:

Presidente Dr. José António Gomes de Jesus
Vereador Pedro Luís de Jesus Ferreira Adão
Vereador Joaquim da Silva Mendes dos Santos
Vereador Miguel Cláudio Torres Bruno
Vereadora Dr.ª Sofia Alexandra Fraga Simões Ferreira
Vereador Eng.º Júlio Daniel Maneira Marques Rodrigues
Vereador José Carlos Henriques Vieira Coimbra

MEMBROS QUE FALTARAM:

--- Aos dezanove dias do mês de fevereiro, nesta cidade de Tondela, na Sala de Reunião do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a *reunião ordinária* da Câmara Municipal de Tondela, sob a presidência do senhor presidente da Câmara Municipal, Dr. José António Gomes de Jesus, estando presentes os senhores vereadores: Pedro Luís de Jesus Ferreira Adão, Joaquim da Silva Mendes dos Santos, Miguel Cláudio Torres Bruno, Dr.ª Sofia Alexandra Fraga Simões Ferreira, Eng.ª Júlio Daniel Maneira Marques Rodrigues e José Carlos Henriques Vieira Coimbra. -----

--- A reunião foi secretariada por Maria Isabel Cabral Estrela. -----

--- Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificando haver “quorum” para funcionamento do executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o senhor presidente declarou aberta a reunião. -----

PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA

--- O senhor vereador Joaquim Santos efetuou uma intervenção, no âmbito da existência de amianto em ex senatórios degradados, no Caramulo. Anexo 1. -----

--- O senhor presidente referiu que quando o senhor vereador iniciou a sua intervenção pensou que estava a efetuar uma moção ao governo para que este procedesse à retirada do amianto nos edifícios públicos. Mas, que depois percebeu que não era o caso. Informou que o ex. senatório Santa Maria tinha sido vendido em hasta pública e que os novos proprietários pretendiam reconvertê-lo. Em relação ao grande senatório, o município tem efetuado conversações com os proprietários de modo a poder efetuar uma alteração ao edifício existente. -----

--- O senhor vereador Joaquim Santos disse que na sua intervenção, referiu que todas as situações eram urgentes, e que merecem atenção, mas algumas, como estas, são emergentes, pelo grau de degradação, em ruínas e com fraturas bem visíveis, que não conhece todos os casos, mas deu, como exemplo, o anexo da antiga escola primária de Vilar de Besteiros, sede da associação, que tem uma cobertura em amianto. Não tendo a certeza de até onde a responsabilidade do município pode ir, mas deve interferir junto dos proprietários para que estas situações sejam solucionadas. Que apenas quis chamar a atenção destes casos. -----

PERIODO DA ORDEM DO DIA

- Presidência

1- Votação da ata da reunião ordinária de 28 de janeiro

2- Votação da ata da reunião extraordinária de 4 de fevereiro

3- Informações

--- O senhor presidente informou que assinou um despacho que dá tolerância de ponto, no próximo dia 25, dia de carnaval, aos funcionários do Município. -----

---- O senhor vereador Joaquim Santos questionou o senhor presidente sobre uma reunião efetuada com os senhores presidentes de juntas / uniões de freguesias, no âmbito da não execução total ou parcial de protocolos celebrados com o Município. -----

---- O senhor presidente respondeu que de facto reuniu com alguns dos senhores presidentes das juntas / uniões de freguesia para avaliar o motivo dos atrasos na execução de protocolos celebrados com o município, e os prazos exequíveis para a sua execução. Referiu que, à próxima reunião, virão aditamentos desses protocolos. Referiu, ainda, que alguns já se encontram executados, tendo as faturas / autos sido entregues no final do ano de 2019, não tendo os serviços de contabilidade tido possibilidade de dar andamento, devido as tolerâncias de ponto e à entrada em vigor do SNC-AP. -----

---- O senhor vereador Joaquim Santos disse que era um assunto que tem vindo a abordar, pela não execução, tanto em relação aos protocolos com as juntas, como com as associações. Referiu que quando é celebrado o protocolo convém perceber a sua oportunidade, não podendo a contraparte referir que o município não concede financiamento. -----

4- Isenção do pagamento de rendas

---- Foi presente uma informação propondo a isenção das rendas de janeiro e fevereiro de 2020, no valor de 338,88€, ao senhor Celso Marques da Silva, concessionário do bar instalado no Pavilhão Municipal do Caramulo, por ter estado impossibilitado de exercer a sua atividade, devido aos danos causados pelo incêndio no pavilhão aquando da tempestade “Elsa”. -----

---- O senhor presidente justificou os motivos da não isenção das rendas. Referiu, ainda, que foram feitos os levantamentos quantificados, que ultrapassa os 100 0000€, dos danos provocados pelas tempestades “Elsa” e “Fabien”, no pavilhão municipal do Caramulo. -----

---- O senhor vereador Pedro Adão referiu que no pavilhão do Caramulo foram feitas pequenas reparações, de modo a permitir que os alunos, daquela povoação, possam ter aí aulas, após a interrupção do Carnaval, estando previstos as grandes obras para as férias de verão. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade isentar as rendas de janeiro e fevereiro do corrente ano. -----

5- Anulação parcial de protocolo celebrado entre o Município de Tondela e a ACERT

---- Foi presente uma informação de anulação parcial do protocolo celebrado entre o Município de Tondela e a ACERT, em 2018, no que se refere ao apoio destinado à realização do Jazzin, no valor de 5 000€, por este não se ter realizado. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a anulação parcial do protocolo. -----

- Divisão de Planeamento Geral, Planeamento e Urbanismo

6-Despachos efetuados no uso das competências delegadas e subdelegadas das obras particulares

---- A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos que recaíram sobre os processos de obras particulares, constantes da listagem que foi apresentada nos termos do art.º 34 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, sendo rubricada por todos os presentes, ficando arquivada nos respetivos serviços. -----

7- Isenção das taxas devidas à realização do baile de finalistas da Escola Secundária de Molelos

---- Foi presente um email da Comissão de Finalistas da Escola Secundária de Molelos que solicitam a isenção das taxas devidas à realização do baile de finalista, que ocorrerá no dia 14 de março do corrente ano. -----

---- O senhor vereador Joaquim Santos questionou quais eram as licenças a emitir à Comissão de Finalistas, serão da responsabilidade do município, ao que lhe foi informado que era a licença especial de ruído e de colocação de publicidade no domínio público. -----

----O senhor vereador Joaquim Santos voltou e referir que as licenças de atividades ruidosas são da competência das juntas de freguesia e não percebe que a licença seja “especial de ruído”, mas como se trata de uma isenção, nada tem a opor. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade isentar as taxas devidas. -----

- Recursos Humanos**8- Abertura de procedimentos concursais**

---- Foram presentes informações propondo a abertura de procedimentos concursais, a saber: -----

---- 1 posto de trabalho de Técnico Superior área de Turismo; -----

---- 1 posto de trabalho de Técnico Superior – Veterinário; -----

---- 1 posto de trabalho de Técnico Superior área de Desporto / Intervenção Educativa; -----

---- 1 posto de trabalho de Técnico Superior área de Gestão de Recursos Humanos; -----

---- 1 posto de trabalho de Técnico Superior área de Economia / Gestão/ Contabilidade. -----

---- A senhor vereadora Drª Sofia Ferreira informou que a abertura dos procedimentos, para as áreas de turismo, veterinário, desporto, gestão de recursos humanos e economia eram para fazer face a necessidades que os serviços tinham demonstrado e que só agora era possível a sua abertura, graças à alteração da estrutura orgânica. Referiu que o lugar para técnico superior – veterinário seria com o financiamento de 40% da DGAV. -----

---- O senhor presidente referiu que quanto ao lugar para um veterinário municipal, era mais vantajoso para o município manter uma prestação de serviços, contudo, não era possível manter a mesma, por motivos pessoais dos avençados. -----

---- O senhor vereador Joaquim Santos questionou se o lugar para um veterinário estava previsto no quadro de pessoal. Referiu que era um lugar já várias vezes defendido por

ele, tal como é evidenciado em várias atas. Disse que para além da necessidade do mesmo para o canil, também poderia vir a ser uma mais valia socialmente.-----

---- A senhora vereadora Drª Sofia Ferreira disse que o lugar estava sem designação, a nível da área, sendo só Técnico Superior. Quando às suas funções, estas estavam devidamente enumeradas na legislação em vigor. -----

---- Seguidamente, o senhor vereador Joaquim Santos recordou, que quanto ao lugar de técnico superior para a contabilidade, há um ano atrás, houve um concurso que praticamente chegou ao fim, tendo de seguida sido anulado com a justificação que tinha sido encontrado a solução para a carência dentro dos quadros da câmara. Deste modo, questionou o motivo para esta abertura. -----

---- O senhor presidente respondeu que há época de facto tinha sido encontrado a melhor solução. Mas, com a entrada em vigor a implementação do novo SNC-AP e com a implementação e novas competências com a descentralização, haviam necessidade de acautelar o futuro. -----

---- O senhor vereador Joaquim Santos disse que a justificação do senhor presidente não o convencia. -----

---- O senhor presidente referiu que tinham sido abertos procedimentos, no âmbito do PEPAL, mantendo as áreas anteriormente previstas: lugares de técnicos superiores de economia, proteção civil, direito. Tal deve-se ao facto de anteriormente ter ficado deserto. Mantendo-se as duas vagas para assistentes técnicos. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar autorizar a abertura dos referidos procedimentos concursais, num único procedimento, para trabalhadores com vínculo e sem vínculo à Administração Pública, nos termos do artigo 30º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

- Divisão de Educação e Intervenção Social

9- Atribuição de tarifário social ao senhor José Maria Lopes Silva

---- Foi presente uma informação social propondo a atribuição de benefícios no tarifário da fatura da água do senhor José Maria Lopes Silva. -----

---- Face ao parecer social e ao exposto no artigo 111 do regulamento para atribuição da tarifa social e familiar (água, saneamento e resíduos sólidos), a Câmara deliberou por unanimidade isentar a taifa fixa de água, reduzir em 30% a tarifa de saneamento e de resíduos sólidos. -----

10- Descabimentação de verba relativa a passes escolares

---- Foi presente uma informação no sentido de descabimentação 40 000€, do compromisso assumido para pagamento de passes escolares à empresa Rodoviária da

Beira Litoral SA, para o ano de 2020 e deliberado na reunião de 10 de outubro de 2019, atendendo que há época, a informação de despesa foi efetuada com base em estimativas.
---- A Câmara deliberou por unanimidade descabimentar os 40 000€.

- Divisão de Economia e Finanças

- Património

11- Abate e transferência de património

- Foram presentes informações para abate e transferência de património, a saber:
- Para abate os bens inventariados com os números: 6027, 1925, 7474, 16754, 9520, 8594, 22336, 16782, 18189, 22490 e 21612. -----
- Para transferência: -----
- Para o estaleiro municipal, os bens inventariados sob os números: 7346, 8842, 6565, 8793, 10660, 6696, 7714, 11086, 11657, 6706, 6720, 10319, 6064, 10292, 11804. -----
- Gabinete de Informática: 21617, 21616, 21611, 22347, 19869, 21619, 19132, 18506, 18168, 21590, 21592, 21640, 21604.
- Para o Gabinete de Energia o bem inventariado com o número 23271. -----
- Hall do Departamento de Planeamento e Urbanismo o bem inventariado com o número 20540. -----
- Gabinete de Contabilidade os bens inventariados com os números: 13228, 13226, 6566. -----
- Gabinete Jurídico os bens inventariados com os números: 9015, 10121, 16268. -----
- Gabinete de Obras Públicas o bem inventariado com o número 22771. -----
- Hall de entrada o bem inventariado com o número 8687. -----
- Apoio ao Balcão Único os bens inventariados com os números: 9155, 9154, 9150. -
- Arquivo Municipal os bens inventariados com os números: 9019, 9058. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a transferência e abate do referido património. -----

- Divisão de Ambiente, Contratação e Gestão de Candidaturas

12- Reabilitação da Escola Secundária de Tondela - 2ª fase

---- Foi presente uma informação propondo a abertura do procedimento concursal, ao abrigo do exposto da alínea b) do artigo 19 do CCP, da empreitada "Reabilitação da Escola Secundária de Tondela - 2ª fase", pelo valor base dos 2 lotes de 750 000€, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor e por um prazo de execução de 12 meses. -----

---- O senhor presidente efetuou uma explicação sobre a empreitada de requalificação da Escola Secundária de Tondela, tendo a mesma tido projeto global de intervenção. Referiu que nesta segunda fase eram requalificados os blocos A e E, assim como os arranjos exteriores e alguns equipamentos desportivos. Disse que no Quadro do PO Centro foi possível atribuir milhões de euros de reforço à rede escolar, estando o município de Tondela posicionado, através da CIM Viseu Dão Lafões para se candidatar ao procedimento para esta 2ª fase. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar à abertura do procedimento, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 74º do CCP. Mais deliberou aprovar o projeto de execução, o programa de procedimento, caderno de encargos, aviso de concurso e aviso para o Diário da República. Deliberou, ainda, nomear o júri composto por: presidente – Eng.º Manuel Andrade, vogais: Eng.ª Conceição Alves e Arq. Miguel Costa suplentes: Eng.ª Ana Oliveira e Arq. Maria João Araújo. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

- Divisão de Desporto Serviços e Informática

13- Extensão do prazo do protocolo celebrado entre o Município de Tondela, a Junta de Freguesia de Molelos, o Rugby Clube de Tondela e a Escola Futebol Clube de Molelinhos

---- Foi presente uma informação para extensão do prazo, até 31 de março de 2020, do protocolo celebrado entre o Município de Tondela, a Junta de Freguesia de Molelos, o Rugby Clube de Tondela e a Escola Futebol Clube de Molelinhos, em 2019, pela impossibilidade de conclusão das obras até 31 de dezembro de 2019. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a extensão do prazo do protocolo até 31 de março do corrente ano. -----

ENCERRAMENTO

---- Nada mais havendo a tratar, pelo senhor presidente foi declarada encerrada a reunião, pelas dez horas, lavrando-se a presente ata, ao abrigo do artigo 57, número 2 da Lei 75/2013 de 12 de setembro e devidamente assinada por mim, Maria Isabel Cabral Estrela, que a subscrevi. -----

*Ass. António Tavares.
Maria Isabel Cabral Estrela*



Os perigos do amianto

Ao longo dos últimos anos, muito se tem falado, e bem, sobre os malefícios do amianto que cobre espaços escolares; apesar de algumas coberturas já terem sido substituídas, ainda restam outras que preocupam a comunidade.

A elevada resistência ao stress mecânico, às elevadas temperaturas e às agressões ácidas, alcalinas e bacterianas deste material, além de incombustível, serve também de isolante, o que levou à sua utilização em grande escala.

Este material fibroso, constituído por um conjunto de sais minerais metamórficos e naturais, comporta riscos para a saúde, sobretudo quando há uma grande exposição temporal e se verifica a degradação física das placas, aumentando a probabilidade de causar doenças respiratórias graves.

Todos desejamos o fim do amianto, mas não se deve fazer disto uma arma de arremesso, nem mesmo lançar o pânico, sem calcularmos a gravidade de cada caso.

O problema não está apenas nas escolas que, comparadas com outras construções, têm um tempo de vida bem mais curto e conseqüente menos mau estado de conservação.

No nosso concelho, são visíveis várias coberturas constituídas por placas de amianto e, ao que se julga, até tubos para água de abastecimento doméstico são fabricados daquela matéria.

E os que mais nos devem preocupar, são precisamente aqueles que se encontram mais longe do nosso olhar, mas que, devido ao seu grau de deterioração, espalham o perigo, quer pela água, quer pelo ar.

Há que saber decidir entre o que é urgente, que são quase todos os casos, e os outros, que são emergentes.

Dois deles, que aqui alertamos hoje, são na vila do Caramulo.

Falamos dos ex-sanatórios Santa Maria e Jerónimo Lacerda. Um, pela área extensa e com sinais de degradação, outro pelas fraturas bem visíveis, em estado de ruína.

Cabe ao município Interceder, de modo a evitar a continuidade deste atentado ambiental e à saúde, não apenas das populações vizinhas, mas de todo o vale que, devido às intempéries, se vêm ameaçadas pelo estado de degradação acelerado destas duas edificações.

As fotos, que se juntam, responderão a eventuais dúvidas sobre este caso.

Tondela, 19 de fevereiro de 2020

Os vereadores do Partido Socialista

Joaquim Santos

Júlio Rodrigues

[Handwritten signature]



